



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EM 18 DE JULHO DE 2023

ATA DE REUNIÃO Nº 316

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, extraordinariamente, às 18 horas, por videoconferência, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua trecentésima décima sexta reunião, e contou com a presença dos Conselheiros Breno Zaban Carneiro, Mário José das Neves, Fernando Antônio Freitas Lins, Marilene Ferrari Lucas Alves Filha e Janaína Simone Neves Miranda. Atuou como Secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral - SEGER. A reunião teve início com o Secretário João Dias apresentando os novos membros do Conselho de Administração, representando o Ministério de Minas e Energia, Breno Zaban Carneiro e Mário José das Neves, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da CPRM, realizada no dia 14 de julho de 2023, em substituição a Lilia Mascarenhas Sant'Agostino e Marisa Maia de Barros, respectivamente. Os membros do Conselho de Administração deram as boas-vindas aos novos Conselheiros. Em seguida, os seguintes assuntos foram abordados: **i. Eleição do Presidente do Conselho de Administração.** Em atendimento ao artigo 57 do Estatuto Social da CPRM, o Conselheiro Breno Zaban Carneiro foi eleito pelos demais membros para presidir o Conselho de Administração. **ii. Calendário de Reuniões Ordinárias.** O Conselho de Administração deliberou por definir o calendário de suas reuniões ordinárias até o final do ano, ficando definido que as mesmas serão realizadas a cada segunda segunda-feira útil de cada mês, às 16 horas, ou seja: 14 de agosto, 11 de setembro, 9 de outubro, 13 de novembro e 11 de dezembro. Essas datas poderão sofrer ajustes em função de compromissos dos Conselheiros. **iii. Nova Composição do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.** O Conselho de Administração deliberou por alterar a composição do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração que passa a ter os seguintes membros: Breno Zaban Carneiro e Mário José das Neves, membros do Conselho de Administração, e Palmiro Franco Capone, membro do Comitê de Auditoria. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata.

BRENO ZABAN CARNEIRO

Presidente

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

Conselheira

MÁRIO JOSÉ DAS NEVES

Conselheiro

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Conselheiro

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Breno Zaban Carneiro, Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 04/08/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 04/08/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JOSÉ DAS NEVES, Membro do Conselho de Administração**, em 04/08/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS, Membro do Conselho de Administração**, em 05/08/2023, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 09/08/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1661064** e o código CRC **6E2A1B78**.